

COMUNICADO Nº 1/REIT - UAB/IFRO, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Considerando o Edital 35/2020- CGAB/REIT, de 03 de Agosto de 2020, que trata do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**, a fim de atuar no Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados (Rede), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, na modalidade a distância,

Considerando o item **7. DA CONVOCAÇÃO** que trata o mesmo edital, COMUNICAMOS:

1) Os candidatos classificados e convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar exclusivamente on-line, através do email selecao.uab@ifro.edu.br, os documentos, abaixo relacionados:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Endereço residencial;
- d) Certificado(s) de Especialização Lato Sensu – Requisito, conforme Quadro I;
- e) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área – Requisito, conforme Quadro I;
- f) Comprovante de Exercício de magistério superior – Requisito, conforme Quadro I;
- g) Curso de Capacitação em EaD (carga horária mínima 20 [vinte] horas) – Requisito, conforme Quadro I;
- h) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- i) Termo de Responsabilidade (Fornecido pela Comissão);
- j) Declaração de Disponibilidade (Fornecido pela Comissão);
- k) Termo de Concessão de Bolsa (Fornecido pela Comissão);
- l) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48).

2) A documentação acima elencada e também presente no edital, item 7.5, em hipótese alguma será dispensada por alegação do candidato tê-la apresentado em etapas anteriores deste Processo Seletivo Simplificado.



Documento assinado eletronicamente por **Ghueisa Silva Ferreira Ribeiro, Coordenador(a) Adjunto**, em 11/08/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986300** e o código CRC **8F5904DC**.